



## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 026/17**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando a necessidade de preservar direitos de um de seus filiados diante de erro material cometido na redação da Súmula da partida realizada em 25.03.2017 pelo Campeonato Estadual Sub 17 da Série A entre as equipes do *Sampaio Corrêa F.E* e *Fluminense F.C*, haja vista que o árbitro do evento aplicou cartão amarelo ao atleta da segunda equipe, *Leonardo C. Pinto*, quando, na verdade, a advertência seria para o atleta *Lucas Silva Martins Cardoso*, do Sampaio Corrêa F.R.

Considerando que o DCO recebeu provas irrefutáveis do erro (imagens contidas no DVD encaminhado pelo *Fluminense F.C* e uma retificação por escrito feita pelo árbitro da partida, reconhecendo o equívoco cometido)

### **RESOLVE:**

**Retificar** a Súmula da partida para que o cartão amarelo aplicado erroneamente ao atleta do Fluminense F.C, *Leonardo C. Pinto*, seja transferido para o atleta *Lucas Silva Martins Cardoso* do Sampaio Corrêa F.R

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**